



. ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ 12.143.442/0001-76  
Rua Ceará, 662 – Centro  
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487  
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS - KELL

PROTOCOLADO

13 / 06 / 23  
As 10:09h  
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

14 / 06 / 23  
Visto

APROVADO

EM: 20 / 06 / 2023

Câmara Municipal de Açailândia

### Requerimento N° 443/2023

Ao:  
Exmo. Senhor: **Feliberg Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

### Senhor Presidente.

O Vereador Kell, que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, propor o presente requerimento, para que após a apreciação dos demais Edis desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Urbanização e Infraestrutura para providenciar a construção de um crematório e uma capela com ossário no município de Açailândia.

### JUSTIFICATIVA

Um crematório é um forno que reduz cadáveres a cinzas. Para tanto, submete os corpos a temperaturas altíssimas – até 1 000 OC.

Procedimento adotado desde a Pré-História (queimavam os mortos para evitar a aproximação de feras), a cremação está longe de ser uma unanimidade entre as religiões. Ela é aceita entre cristãos, budistas e espíritas; já os judeus e os muçulmanos a proibem. Se em alguns países do hemisfério norte o número de cremações chega a superar o de enterros, no Brasil apenas cerca de 5% dos cadáveres são cremados. Mas é um número que vem aumentando gradativamente.

Já a construção da capela com ossário é para velar e armazenar os restos mortais dos familiares e onde acontece a celebração da Missa por intenção dos falecidos.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 12 junho de 2023.

Cleones Oliveira Matos – Kell  
Vereador Câmara Municipal de Açailândia-MA